

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº006/2001**

“Aprova as Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 1998”.

A CÂMARA MUNICIPAL de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 1998.

ARTIGO ° - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, de junho de 2001.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

**Marco Antonio de Souza
PRESIDENTE**

**Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
SECRETÁRIO**

**Erwin Edson Aparecido da Mota
MEMBRO**

COMISSÃO DE FINANÇAS

**José Irineu de Souza
PRESIDENTE**

**Edvaldo Amarante Reimberg
SECRETÁRIO**

**Dalton José da Silva
MEMBRO**

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº006/2001

Assunto - Prestação de Contas do Exercício de 1.998 - TC - 5965/026/98

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o Art.192 e seguintes do regimento Interno, é enviado à estas Comissões Temáticas o sobredito processo referente a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo do exercício de 1.998, objeto do processo acima.

O Tribunal emitiu parecer favorável as Contas do Executivo exceção feita aos atos pendentes que ainda se encontram em apreciação por aquele Tribunal.

Neste sentido, ante a decisão acima, é emitido o parecer opinando pela expedição acima, é emitido o presente opinando pela expedição de Projeto de Decreto Legislativo acolhendo o parecer favorável as contas do Executivo, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por esta Corte.

É o PARECER.

Sala das Comissões, de junho de 2001.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Marco Antonio de Souza
PRESIDENTE

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
SECRETÁRIO

Erwin Edson Aparecido da Mota
MEMBRO

COMISSÃO DE FINANÇAS

José Irineu de Souza
PRESIDENTE

Edvaldo Amarante Reimberg
SECRETÁRIO

Dalton José da Silva
MEMBRO